



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2621, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui no Calendário Oficial do Município de Cerqueira César o Dia de Conscientização à Saúde Mental - Janeiro Branco.

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Gerriel Guilherme Fernandes Palmeira ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica, pela presente Lei, instituído o dia “Janeiro Branco” a ser realizado anualmente no dia 15 de janeiro, no âmbito do Município de Cerqueira César.

Art. 2.º No dia “Janeiro Branco”, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-á esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I. estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II. promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;

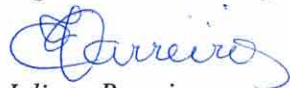
III. incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de fevereiro de 2024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros
Secretaria Municipal